



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 229 e seus parágrafos da Resolução CFO-63/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2012 a 13/07/2014, o Cirurgião-Dentista HUDSON VIEIRA DA NÓBREGA, CRO-RN-1405, dos respectivos municípios:

Sede: Caicó/RN.

Municípios: Cruzeta, Equador, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jucurutu, Ouro Branco, Parelhas, São Fernando, São João do Sabugí, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-63/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 14 de julho de 2012.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE